



RESOLUÇÃO Nº. 133 - CEPEX/2014

Aprova o projeto Núcleo de Estudos da Infância e Adolescência – NINA.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 012/2014 da Câmara de Extensão;
a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Núcleo de Estudos da Infância e Adolescência – NINA, a ser realizado no período de 31/12/2014 a 31/12/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES	1046353-7	Métodos e Técnicas Educacionais	Coordenadora	20
LENI MARIA PEREIRA SILVA	0872845-3	Política e Ciências Sociais	Coordenadora	5
EMÍLIA MURTA MORAES	1047059-9	Métodos e Técnicas Educacionais	Coordenadora	5
FRANCELY APARECIDA DOS SANTOS	0336057-5	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	5
HELENA MURTA MORAES SOUTO	0963551-7	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	5
CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA MACHADO	1046715-7	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	5
JÂNIO MARQUES DIAS	0365653-2	História	Professor	10
JULIANE LEITE FERREIRA	1046967-4	Educação	Professora	5

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de novembro de 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.